

Ref.: P. E. nº. 90028/2024.

Questionamento nº. 1.

Prezados Senhores:

Solicitamos de V. Sas. o seguinte esclarecimento:

1º) O salário da função Carregador foi baseado em qual CCT?

2º) O valor em questão é proporcional a jornada?

3º) Baseado na CCT MG004113/2024 – SEAC / SINDEAC e no Termo Aditivo MG001947/204, temos respectivamente:

- Item 14 – Auxiliar de Carga e Descarga (chapa) – R\$ 1.541,23

- Item 35 – Operador de Carga – R\$ 2.394,03.

Pergunta-se:

- O Subanexo – Vagas, Salários, Jornadas de Trabalho, Requisitos e Atribuições, levou em consideração os valores acima?

Certos da sua compreensão agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,